



**EDITAL COMPLEMENTAR 017/2020**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Professor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados e/ou classificados mediante** o resultado final Homologado através do Edital Complementar nº. 011/2019, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Para que compareçam no Departamento de Pessoal vinculado da Secretaria Municipal de Administração, 1º Piso do Paço Administrativo, situado a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados:

| MÉDICO CLÍNICO GERAL - LEI 4334/2014 |       |                                     |             |         |        |              |
|--------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------|---------|--------|--------------|
| Nº                                   | INSC. | NOME                                | DATA. NASC. | ACERTOS | PONTOS | SITUAÇÃO     |
| 25                                   | 247   | ANDYARA LIMA DOS SANTOS<br>VERCIANO | 07/10/1990  | 21      | 52,5   | CLASSIFICADO |

**2. Para entrega de documentos: Dia 17 e 18/03/2020 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00**

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com ORIGINAIS E CÓPIAS dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA). Agendado e Feito após a entrega dos documentos aqui mesmo na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);



- h) Os candidatos para o cargo de Motorista deveram apresentar:
- h.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;
  - h.2) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
  - h.3) Certificado de Curso para condução de veículos de emergência;
- i) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pelo Ministério do Trabalho);
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);
- l) Atestado de Vacinação do Candidato e dos filhos menores de 05 anos;
- m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º grau (com trânsito em julgado);
- q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br));
- r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);
- s) Declaração de Imposto de Renda Detalhada (Exercício 2019/Ano - Calendário 2018 ou mais recente);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- v) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;
- x) Cartão SUS;
- y) Foto 3x4

**Art. 3.** O prazo de apresentação segue o art. 1 e 02 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

**Art. 4.** Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no art. 2. do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

**Art. 5.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 16 de Março de 2020.

**Prof. Fabio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal

**Maria das Graças Souto**  
Secretária Municipal de Administração

**Dienefer Jaqueline Magalhães Feix**  
Secretária Municipal de Saúde